



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

AUTO DE PENHORA/DEPÓSITO (Alibiação)

Processo n.º 0005769-89.2022.8.26.0269 VARA CÍVEL / JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Aos 11 dias do mês de Maio do ano de Dois mil e vinte e três, nesta Cidade, por Prof.ª Fúlbio Vilela nº 1220 Conto 1, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto, expedido na ação de Cumprimento de Sentença 1 que Associação Residencial Lago dos Ipês 1 move a Reinésio Ventura 1,

pela qual procedemos a penhora 1 de bens abaixo descritos:

Do veículo motocicleta, marca Honda CB 650R, placa BSX 0349, ano e modelo 2020, em bom estado de conservação e em funcionamento
Obs. - O Ben penhorado foi avaliado por
peritos em R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) Tobias Ripe 1

Feito(a) Penhora 1 nomeei como fiel depositário(a) Reinésio Ventura C.P.F 122.480.098-28 RG 218/4574

1; que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia.

O OFICIAL DE JUSTIÇA

Nilton Antonio Mariano

DEPOSITÁRIO

Reinésio Ventura